



Estado de Alagoas

**Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia**

LEI Nº 275 - DE 29 DE ABRIL DE 1968

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial na quantia de N (R\$.250,00 para pagamento da confecção de um painel com os representantes dos Poderes Executivos Municipal, Estadual e Federal e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na quantia de N (R\$.250,00 para pagamento da confecção\* de um painel com os representantes dos Poderes Executivos Municipal, \* Estadual e Federal.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do art.\* 1º da presente lei, serão utilizadas do saldo do exercício passado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 29 de abril de 1968.

José Baudino de Melo - Prefeito.

Alvares de Sá - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 29 de abril de 1968.

Alvares de Sá  
Secretário.

